



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Concurso Público..... 02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP  
CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro  
CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

ANO V – Edição 918

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PEDREIRO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura do Município de Nandiba, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **Danillo Carvalho dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para o cargo de Pedreiro**.

#### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. A prova prática de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados ao cargo de Pedreiro**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I.

#### 2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TAF

##### 2.1. Cargo: PEDREIRO

**Data:** 07/02/2026 **Horário:** ANEXO I

**Referência:** Cemitério Municipal.

**Endereço:** Rua Alves de Almeida, nº 1068, Vila Cabral.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 3.1 A prova prática, para o cargo de **PEDREIRO**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.
- 3.2 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.
- 3.3 Ao cargo de **PEDREIRO**, será avaliado conforme os seguintes critérios:
  - Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
  - Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);
  - Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
  - Postura Pessoal (20 pontos).
- 3.4 A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 3.1 A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 3.2 Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.4 As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Concurso Público.
- 3.5 Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade. Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 4.2** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 4.3** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4** Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.
- 4.5** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.6** Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.
- 4.7** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

#### **5. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

- a)** Não apresentar a documentação exigida;
- b)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- c)** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- d)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 5.1** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Concurso Público.
- 5.2** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.
- 5.3** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.
- 5.4** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

*Sem mais,*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Narandiba/SP, 02 de fevereiro de 2026.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**  
Prefeito de Narandiba



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

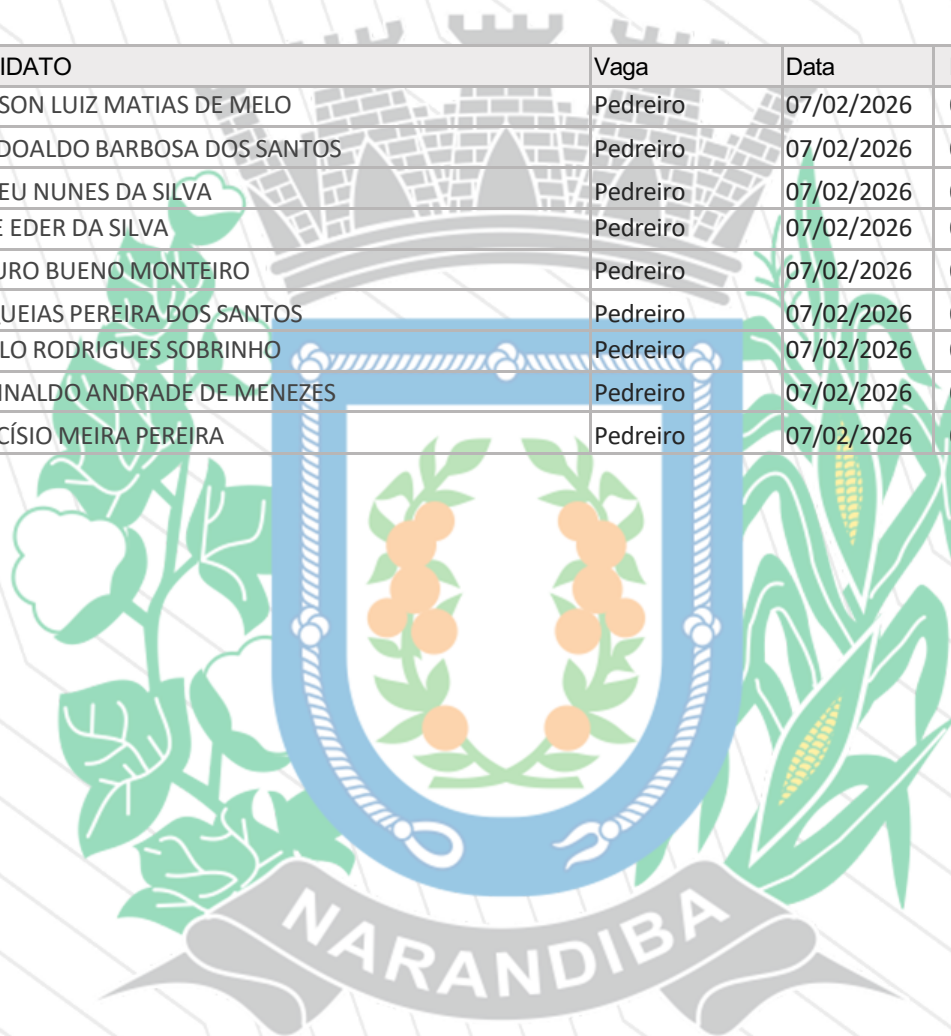
**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## ANEXO I

Relação de Candidatos ao cargo de **PEDREIRO** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	81931	ALISSON LUIZ MATIAS DE MELO	Pedreiro	07/02/2026	08:00 horas
2	82167	CLODOALDO BARBOSA DOS SANTOS	Pedreiro	07/02/2026	08:00 horas
3	86224	IRINEU NUNES DA SILVA	Pedreiro	07/02/2026	08:00 horas
4	81861	JOSE EDER DA SILVA	Pedreiro	07/02/2026	08:00 horas
5	85335	MAURO BUENO MONTEIRO	Pedreiro	07/02/2026	08:00 horas
6	85001	MIQUEIAS PEREIRA DOS SANTOS	Pedreiro	07/02/2026	09:00 horas
7	85435	PAULO RODRIGUES SOBRINHO	Pedreiro	07/02/2026	09:00 horas
8	81928	REGINALDO ANDRADE DE MENEZES	Pedreiro	07/02/2026	09:00 horas
9	81793	TARCÍSIO MEIRA PEREIRA	Pedreiro	07/02/2026	09:00 horas





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA MERENDEIRA, MOTORISTA, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS**

### **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**

A Prefeitura do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito Sr. **Danillo Carvalho dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e a empresa responsável pela organização e coordenação do mesmo, o presente edital de **Convocação para a Prova Prática para os cargos de Merendeira, Motorista, Pedreiro e Serviços Gerais**.

#### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

- 1.1. A prova prática de caráter eliminatório/classificatório, será aplicada **para os candidatos relacionados aos cargos de Merendeira, Motorista, Pedreiro e Serviços Gerais**.
- 1.2. Ficam convocados para a realização da prova prática, a ser realizada na data e local abaixo descritos, os candidatos relacionados no Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV.

#### **2. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E TAF**

- 2.1. **Cargo: MERENDEIRA**  
**Data: 07/02/2026 Horário: ANEXO I**  
**Referência: Cozinha Piloto.**  
**Endereço: Rua João Nascimento de Araujo, nº 14, São Francisco.**
- 2.2. **Cargo: MOTORISTA**  
**Data: 07/02/2026 Horário: ANEXO II**  
**Referência: EMEF. Edson de Oliveira Garcia.**  
**Endereço: Av. Francisco Rodrigues de Lima, nº 31, centro.**
- 2.3. **Cargo: SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**  
**Data: 07/02/2026 Horário: ANEXO III**  
**Referência: Atrás do Campo Society.**  
**Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 479, centro.**
- 2.4. **Cargo: SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**  
**Data: 07/02/2026 Horário: ANEXO IV**  
**Referência: Atrás do Campo Society.**  
**Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 479, centro.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**3.1** A prova prática, para os cargos de **MERENDEIRO, MOTORISTA, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.

**3.2** A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo.

**3.3** A avaliação para os cargos de **MERENDEIRO**, será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos equipamento/ferramentas e conhecimentos utilizados, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:

- I. Simular o preparo de um macarrão com molho de tomate natural e salada;
- II. Simular estocagem de alimentos, que serão determinados no dia de realização da prova, considerando as boas práticas;
- III. Escolha de alimentos (tipos e quantidades);
- IV. Esforço físico necessário para execução das atividades, considerando as atribuições do cargo.
- V. Durante a avaliação poderão ser observados os seguintes critérios:
- VI. Utilização dos equipamentos e utensílios de forma correta e segura;
- VII. Conhecimento das condições de segurança e saúde no trabalho;
- VIII. Cumprimento das normas de segurança alimentar e higiene (boas práticas na manipulação de alimentos);
- IX. Sequência correta do preparo;
- X. Sanitização correta dos alimentos;
- XI. Separação do lixo de forma correta;
- XII. Higiene e organização na execução da tarefa, de acordo com o disposto no manual de limpeza e desinfecção de superfícies da ANVISA;
- XIII. Apresentação pessoal, de acordo com as normas sanitárias;
- XIV. Traje adequado para execução da tarefa

**3.4** A prova prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.

**3.5** Para o cargo de **MOTORISTA** o exame de direção veicular será realizado em percurso, a ser determinado no momento da prova, na presença de examinadores, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, onde será avaliado o comportamento do candidato em relação ao procedimento a serem observados no veículo antes de iniciar o exame de direção veicular, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, entre outros, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações verificadas durante a realização do exame.

**3.6** O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I - uma falta eliminatória: desclassificado;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- II - uma falta gravíssima: 20 (vinte) pontos negativos;
- III - uma falta grave: 07 (sete) pontos negativos;
- IV - uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- V - uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

**I – Faltas Eliminatórias:**

Não conseguiu iniciar a Prova; Não conseguiu realizar totalmente a Prova; Colidiu com outro veículo ou objeto por sua imprudência ou negligência; Avançou sinal vermelho do semáforo; Avançou cancela; Avançou áreas especiais; Transitou em calçadas, passeios e passarelas/ Transitou em canteiro central, ilhas, refúgios, marcas de canalização; Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; avançar sobre meio-fio.

**II – Faltas Gravíssimas:**

Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

**III – Faltas Graves:**

Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

**IV – Faltas Médias:**

Efetou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

**V – Faltas Leves:**

Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semi-aberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

**3.7** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.

**3.8** A prova prática, para o cargo de **PEDREIRO**, objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.

**3.9** Ao cargo de **PEDREIRO**, será avaliado conforme os seguintes critérios:

- Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
- Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);
- Postura Pessoal (20 pontos).
- 3.10** A prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
- 3.11** Para os candidatos ao cargo de **SERVÇOS GERAIS**, Quesitos a serem avaliados:
  - Noções de segurança, higiene e limpeza pessoal e no trabalho.
  - Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.
  - Organização e execução de locais, terrenos, salas de aula etc.
  - Manuseio, armazenamento e controle de gêneros alimentícios, ferramentas e material de limpeza.
  - Executar outras atribuições correlatas ao cargo, definidas no Anexo II, do Edital.
- 3.12** A prova prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.
- 3.1** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos.
- 3.2** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática.
- 3.3** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 3.4** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Processo Seletivo.
- 3.5** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.
- 3.6**

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1** Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e CNH ao cargo de Motorista (CNH categoria exigida em edital de abertura). Caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
- 4.2** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 4.3** Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4** Quando da realização da provas prática, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

**4.5** Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem às circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

**4.6** Os resultados das provas práticas para os classificados nesta fase, serão afixados no mural da sede da Administração Pública e no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

**4.7** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

**4.8**

### **5. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

**a)** Não apresentar a documentação exigida;

**b)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

**c)** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

**d)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**5.1** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**. Contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas, ou então o mesmo está sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

**5.2** É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o teste de aptidão física.

**5.3** É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

**5.4** Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do teste de aptidão física, sob pena de eliminação deste processo.

*Sem mais,*

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

.Narandiba/SP, 02 de fevereiro de 2026.

**DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**

Prefeito de Narandiba



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

ANO V – Edição 918

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ANEXO 1

## Relação de Candidatos ao cargo de **MERENDEIRA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	85104	CAMILA MOREIRA DOS SANTOS	Merendeira	07/02/2026	08:00 horas
2	84748	CINTIA LEMES MIGUEL	Merendeira	07/02/2026	08:00 horas
3	85329	CLEODENICE OLIVEIRA FRANÇA	Merendeira	07/02/2026	08:00 horas
4	84939	CRISTIANE FERREIRA PINTO	Merendeira	07/02/2026	08:00 horas
5	86257	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	Merendeira	07/02/2026	08:00 horas
6	83907	DEISIANE DA SILVA SANTOS BULHOES	Merendeira	07/02/2026	08:00 horas
7	82333	DRIELE SANTOS DIAS NASCIMENTO	Merendeira	07/02/2026	09:00 horas
8	83572	FRANCISLAINE APARECIDA DOS SANTOS DE BARROS	Merendeira	07/02/2026	09:00 horas
9	81864	ISADORA RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	Merendeira	07/02/2026	09:00 horas
10	84515	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Merendeira	07/02/2026	09:00 horas
11	84811	JANAINA DOS SANTOS MENESES DE JESUS	Merendeira	07/02/2026	09:00 horas
12	85601	JOÃO ROBERTO DIAS DO VALE	Merendeira	07/02/2026	09:00 horas
13	85281	LAYANNE PEREIRA MUNIZ	Merendeira	07/02/2026	10:00 horas
14	86072	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	Merendeira	07/02/2026	10:00 horas
15	84632	LUZIA LIMA JOSÉ DE CARVALHO	Merendeira	07/02/2026	10:00 horas
16	85170	MARIA JOSÉ DA SILVA BORILI	Merendeira	07/02/2026	10:00 horas
17	84452	MARIA VITORIA SUNIGA DOS SANTOS CORREIA	Merendeira	07/02/2026	10:00 horas
18	82312	MARTA GINOLIA DE SANTANA DOMINGOS	Merendeira	07/02/2026	10:00 horas
19	86227	PATRICIA OLIVEIRA BRANCO	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas
20	82008	RENATA CAMILO NOGUEIRA	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas
21	85865	SERGIO WELLINGTON GONÇALVES	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas
22	83866	SILMARA RAPOZO DOS SANTOS	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas
23	83893	VERONICA GASQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas
24	82161	VICTÓRIA KEMILLY BARBOSA TENÓRIO	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas
25	86184	VIVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	Merendeira	07/02/2026	11:00 horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## ANEXO 2

Relação de Candidatos ao cargo de **MOTORISTA** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	82912	ALEXANDRE DA SILVA QUADRADO	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
2	83607	ANE CAROLINE GONÇALVES	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
3	85433	CARLOS APARECIDO DA SILVA	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
4	85538	DENIS CUNHA DE JESUS	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
5	82088	DIRCEU ADOLFO DA SILVA	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
6	81912	DOUGLAS ALVES PEREIRA	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
7	85644	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
8	83028	EMERSON FARIAS TENORIO CAVALCANTE	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
9	82175	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
10	81624	GETÚLIO FRANCISCO DOS SANTOS	Motorista	07/02/2026	08:00 horas
11	85732	HERMES RODRIGUES DA COSTA	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
12	85207	HERNANDES ANTONIO DOS SANTOS	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
13	81824	JOCIMAR VILARINS	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
14	85646	JOSE EDER DA SILVA	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
15	85482	LUCAS DA SILVA TERTULIANO	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
16	84669	LUCAS ESPERANDIO GUIMARÃES	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
17	82974	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
18	85552	MATEUS DA SILVA GUEDES	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
19	86003	NEDER RENATO PEREIRA DA SILVA	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
20	82317	SIDINEY APARECIDO DOMINGOS	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
21	85529	SILVANO RANGEL	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
22	84241	TAMIRIS VIEIRA DA SILVA TOLIN	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
23	84249	TANIA VIEIRA SILVA TOLIN	Motorista	07/02/2026	09:00 horas
24	82463	VALDINEI GIOVANI DOMINGOS	Motorista	07/02/2026	09:00 horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

ANO V – Edição 918

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## ANEXO 3

Relação de Candidatos ao cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	84536	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA SOUSA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
2	81620	ALEXSANDRA MENEZES DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
3	82700	ANA LÚCIA MEDEIROS DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
4	82126	ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
5	84126	ANDREIA CRISTINA DE FRANÇA NESTA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
6	85286	ANDREIA DA SILVA ANDRADE DE MENEZES	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
7	81857	ANGÉLICA MARIA PEREIRA DE ARAUJO SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
8	81814	ANY GABRIELLE CIRINO PULUQUERIO DE LIMA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
9	86134	BEATRIZ CABRAL TELES	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
10	85777	BRUNA EVELYN PEREIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
11	86180	CAMILA ORRANA JOVÊNCIO GOMES	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
12	81619	CARINA PAULA LEMES FERNANDES DO NASCIMENTO	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
13	84171	CÁSSIA DE SOUZA BARBOSA MISAEL	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
14	82003	CELIA ANDRADE DE MENEZES	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
15	85488	CLAUDIA DOS SANTOS FERNANDES	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
16	82091	EDMARCIA MOREIRA LUCENA DE BARROS	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
17	85582	ELIZÂNGELA ALVES DA SILVA PINTO	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
18	82607	GABRIELA GOMES DA SILVA ZANETTI	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
19	83632	GEOVANÁ ACIOLI FERREIRA DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
20	84962	GISELE FERREIRA DE LIMA	Serv. Gerais	07/02/2026	09:30 horas
21	84608	JHENIFH DAIANA SANTOS MAIER	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
22	84624	KAROLAYNE GALDINO VIEIRA DE MATOS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
23	81658	KEILA CRISTINA DOMINGAS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
24	85687	LAILA PRISCILA CELESTINO GUEDES	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
25	84913	LIVIA MONIZI MENEZES DE NOVAIS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
26	84995	LUCIANA CARDOZO DE OLIVEIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
27	84346	MARIA DAS VIRGENS DE JESUS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
28	85475	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

29	82215	MARIA ELENA VIERA ARAGAO PEREIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
30	83159	MARLI DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
31	81925	MELISSA DA SILVA ALVES	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
32	86234	ROSANGELA CANDIDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
33	85312	ROSICLEIA DE ARAUJO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
34	82623	SIDNEIA DA SILVA PINTO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
35	82687	SILVANA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
36	84959	SILVANA DA SILVA SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
37	85014	TAINA CALIXTO RODRIGUES CORREA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
38	82483	TATIANA CRISTINA DE SOUZA BRANCO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
39	85692	VALKIRIA APARECIDA DE ALMEIDA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026**

**ANO V – Edição 918**

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## ANEXO 4

Relação de Candidatos ao cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO** Convocados Para a Realização da Prova Prática

Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Vaga	Data	Horário
1	81849	ANDERSON BATISTA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
2	83763	ANDERSON DOS SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
3	85440	CRISTIANO CAMILO NOGUEIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
4	84964	DIEGO GUIMARAES DE OLIVEIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
5	85808	ELTON CARLOS DE SOUZA SANTOS JUNIOR	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
6	85523	GUILHERME BUENO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
7	85387	GUSTAVO HENRY GONÇALVES DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
8	83359	KAINÃ RAFAEL FERREIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
9	82923	KAIO FELIPE DE OLIVEIRA MARIOTTO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
10	85982	LAERCIO BARABOSA DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
11	81828	LAERTE SOARES PEREIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
12	84891	LUCAS MAGRO RIBAS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
13	85222	LUIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
14	85967	MATEUS LUIZ BARBOSA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
15	83623	ODAIR MARTINS DE ARAUJO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
16	82371	RAFAEL VÍCTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
17	85289	ROBSON GUILHERME DOS SANTOS CARVALHO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
18	84262	SÉRGIO APARECIDO DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
19	84710	SILVIO HEN DE SOUZA CISILO	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
20	82791	VITOR HUGO GERALDINO DA SILVA	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas
21	86286	VITOR LIMA DOS SANTOS	Serv. Gerais	07/02/2026	10:30 horas